

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de Maio de 2014 - Sexta feira
Circulação: 23.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 20 páginas
Nº 5718

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2439 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 3º e 16, da Lei nº 1.298, de 07 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 844/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear **Marcos Alberto de Souza Jucá** para Membro Titular do Conselho Superior Interinstitucional de Desenvolvimento dos Servidores da Carreira da Infraestrutura, como Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, em substituição a **Anna Cristina de Souza Pimentel**, a contar de 09 de maio de 2014.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2440 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 3º e 16, da Lei nº 1.298, de 07 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 844/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear **Joaquim da Costa Cavalcante** para Membro Suplente do Conselho Superior Interinstitucional de Desenvolvimento dos Servidores da Carreira da Infraestrutura, como Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, em substituição a **Ediel de Almeida dos Santos**, a contar de 09 de maio de 2014.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

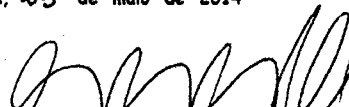
DECRETO Nº 2441 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2013/54281,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Raphael Carneiro Gonçalves** do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Músico, Piano, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 1111485, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 15 de agosto de 2013.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2442 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémido Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucineté Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castilo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Fria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/16699,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Renata Pantoja Santos do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão III, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 921637, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 17 de março de 2014.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2443 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/18596,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Walcely Antonio de Almeida do cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe 1ª, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 1027441, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 31 de março de 2014.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

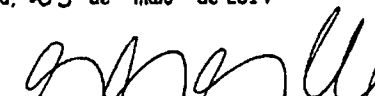
DECRETO Nº 2444 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/8754,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão 05, Grupo Magistério, Cadastro nº 853984, ocupado pela servidora Marta Braga Costa, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a contar de 11 de fevereiro de 2014, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 23 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2445 DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/2147,

RESOLVE:

Macapá, 23 de maio de 2014

Exonerar, a pedido, Tadeu Lopes Machado do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Sociologia, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 1123025, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
CARLOS CAMILO SOES CAPRIBERTE
 Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros
Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014-CBMAP

PROCESSO Nº 13.000.395/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014-CBMAP
 VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, Inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, CEL BM MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, RG nº 011635-AP e CPF nº 226.070.722-04, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO, na forma ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 01, de acordo com a classificação por ela alcançada, por ITEM, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e as enunciadas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de 01 (um) trailer médico-odontológico (mobiilado e equipado) para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, de acordo com as especificações, características construtivas mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que passam fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração Geral. No entanto, a alocação de recurso, empacotamento, análise do mérito das quantidades do produto, atendendo a finalidade pública na utilização são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante, observando-se o previsto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, a quantidade e as especificações do produto registrado na presente Ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: Anhanguera Indústria e Comércio de Trailers Ltda- EPP CNPJ: 07.805.282/0001-43					
ENDEREÇO: José Leonildo Secarecha, nº 3702, Distrito Industrial, CEP: 13633-426 Pirassununga-SP, Tel.: (019) 3561-3002 / Fax: (019) 3561-6371.					
EMAIL: trailers@anhangueratrailers.com.br			www.anhangueratrailers.com.br		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Trailer médico-odontológico (mobiilado e equipado) marca: Anhanguera Trailers, modelo: Graciatti, fabricação nacional.	01	Und.	149.500,00	149.500,00

4.2. A especificação completa e detalhada do objeto registrado está contida no Anexo I do Edital e na proposta vencedora.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.395/2013, o Edital do Pregão nº 03/2014 e as propostas, com preços e especificações.
 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e te inhas abaixo.

[Assinatura]
MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO - CEL BM
 Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 03/2014-CBMAP

(PROCESSO Nº 13.000.131/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 186/2013-CBMAP, de 12/06/2013, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo: Menor Preço.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de material permanente e móvel (armário, estante, mesa, cadeira, central de ar, televisor,...) destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP.
Acolhimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 26 de maio de 2014, no endereço eletrônico

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
 Diretor(Interino)
 Josivane Lima Porto Bastos
 Chefe da Divisão Administrativa
 Leila Lima de Almeida
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
 Exemplar Atrasado R\$ 6,00
 Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
 Centímetro para Compor R\$ 8,00
 Página Exclusiva R\$ 430,00
 Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

https://www.licitacoes-e.com.br
Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 05 de junho de 2014, no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br.
Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico https://www.licitacoes-e.com.br e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 22 de maio de 2014.

N/I
Cláudio Roberto Gonçalves - Cap BM
 Presidente do Conselho OMAP

PORTARIA

Nº 212/2014- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631, de 25 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 104/14-DAG, publicada em 11 de Março de 2014 no item 03, alínea "c" da 3ª Parte do Boletim Geral/CBMAP, nº 051 datado de 20 de Março de 2014 e publicada no Diário Oficial do Amapá nº 5673, na página 09, datado de 14 de Março de 2014.

Onde se lê: Art. 3º "(...)"

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000 (Dois Mil Reais)

Leia-se: Art. 3º "(...)"

A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 101, Programa de trabalho 36.101.06.122, 0380.2010, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais), e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.250 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2014.

Miguel Rosário do Nascimento
 Miguel Rosário do Nascimento - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 062/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Plano de Viagem nº 026/2014-PJUD-PGE.

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Luciana Lima Marialves de Melo, Procuradora de Estado, para participar de audiência, e José Angelo Barreto de Jesus, Chefe da Unidade de Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

Antônio Kleber de Souza dos Santos
ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Procurador-Geral do Estado

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

RESULTADO FINAL DA LICITACAO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014
 TIPO: Menor preço Global
 DATA DE ABERTURA: 08/04/2014
 HORA: 09:00H
 OBJETO: Contratação de serviço de Limpeza e Conservação para Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
 PROCESSO: 2013/81998
 VENCEDOR: SERVIC-LTDA
 Valor total da Adjudicação: R\$ 404.839,92 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

TERMO DE ADJUDICACAO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDO A ADJUDICACAO DO OBJETO DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2014 A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME SERVIC LTDA, NO VALOR ACIMA PARA A AQUISICAO PRETENDIDA.

Data da adjudicação: 08/05/2014.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Carla Araújo
 Carla Araújo
 Pregoeira - Procuradoria Geral do Estado do Amapá

TERMO DE HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGACAO DE PROCESSO LICITATORIO PREGAO ELETRONICO - Nº 001/2014
 O Procurador Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria administrativa, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

EMPRESA: SERVIC LTDA-ME			
CNPJ: 14.536.031/0001-76			
It	Objeto	Serviço	Valor R\$
1	Limpeza	1	404.839,92

Valor do objeto homologado: R\$ 404.839,92 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Homologação: 22/5/14

Macapá-AP, 22 de maio de 2014

Antônio Kleber de Souza dos Santos
 Antônio Kleber de Souza dos Santos
 Procurador Geral do Estado do Amapá

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balleiro Ferreira

PORTARIA Nº 047/2014 - CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 108/2014-CA/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor Comissão de Sindicância, as servidoras Elizabeth de Andrade e Silva, Técnico em Assunto Educacional, Maria Telma da Silva Martins, Agente Administrativo, e Telma

Rodrigues de Souza, Datilógrafo, todas pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2013/46015-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Benedito Balleiro Ferreira
 Benedito Balleiro Ferreira
 CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 048/2014 - CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 109/2014-CA/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor Comissão de Sindicância, os servidores Lidiane do Socorro Alves Pereira, Extensionista Agropecuário, Márcio Roberto do Rosário Lameira, Assistente Administrativo, e Elizângela Ribeiro Fiel, Assistente Administrativo, todos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral nº 2013/41892-SESA, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Benedito Balleiro Ferreira
 Benedito Balleiro Ferreira
 CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014-POLITEC/AP

PROCESSO nº. 9.000.0100/2013
 PREGÃO nº. 003/2014
 VALIDADE: 01 (um) ano

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REGS
11	- Contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de câmeras de monitoramento de vídeo, composto por 01 servidor (gabinete, monitor, teclado e mouse) e 27 câmeras de vídeo; instalação, configuração e manutenção dos servidores e seus aplicativos; - Manutenções preventivas periódicas Substituição das câmeras que apresentarem defeitos insanáveis, apresentar orçamento com as seguintes informações: ...	2.800,00

LEIA - SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MENSAL	REGS. GLOBAL
	Contratação de serviços de instalação, configuração e		

11	manutenção preventiva e corretiva do Sistema de câmeras de monitoramento de vídeo, composto por 01 servidor (gabinete, monitor, teclado e mouse) e 27 câmeras de vídeo; instalação, configuração e manutenção dos servidores e seus aplicativos. Execução de backups de imagens em mídia removível (HD externo); mensalmente. Análises de desempenhos	233 33	2 800.00
	Manutenções preventivas periódicas. Substituição das câmeras que apresentarem defeitos insanáveis, apresentar orçamento com as seguintes informações: diagnóstico do problema ou defeito, declaração detalhada do serviço a ser executado, descrição das peças e ou componentes a serem substituídos; valor da mão-de-obra e do material a ser substituído.		

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
 Diretor Presidente/POLITEC-AP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2014 - POLITEC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRATAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito os representantes no fim assinados, como outorgante e reciprocamente outorgado, de um lado como a POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC-AP - CNPJ 34.943.480/000-48 CONTRATANTE, com sede à Rod BR 156 - Km 02 - São Lazaro, em Macapá-AP, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da C.I. Nº 060004-AP e CPF Nº 278.681.682-34, de outro lado como CONTRATADO a empresa TRATALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 10.747.923/0001-65, com sede na Rodovia Duque de Caxias, nº 4379-C, Coração, CEP 68.906-720, Macapá/AP representada pelo Sr. ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE, CNH nº 04337651816 - DETRAN/AP, CPF 301.565.053 - 04, Endereço Av Saigado Filho, nº 375, Centro, Macapá/AP, resolvem firmar o presente CONTRATO subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:
 As disposições inseridas no presente contrato encontram embasamento legal no Art 37, caput, da constituição federal, nas normas definidas na lei nº 8.666/93, em seu Art 25, inciso II § 1º na lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regulam o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
 O objeto a que se destina o presente Instrumento constitui-se na contratação de empresa especializada na Coleta e Tratamento de Resíduos Biológicos e Descarte, que será executado de forma contínua em regime de empreitada, na Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, localizada na BR-156 Km 02, 264, São Lazaro, Macapá, compreendendo o emprego dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e adequados à execução dos trabalhos.

Parágrafo Único: Para a execução dos serviços a CONTRATADA obriga-se a realizar as atividades discriminadas na sua proposta de preços, de conformidade com as condições estabelecidas no processo 9.000.050/2014-POLITEC/AP e Termo de Referência parte integrante deste Instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
 O presente Contrato terá seu período de vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	COLETA SEMANAL
01	Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSS do Grupo A e E.	ATÉ 1 000 00 KG/MÊS	03 (TRÊS)
02	Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSS do Grupo B.	ATÉ 50 LITROS/MÊS	01 (UMA)
03	Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de RSS do Grupo D.	ATÉ 12 000 LITROS/MÊS	03 (TRÊS)

O serviço de Coleta será realizado semanalmente, em horário de expediente e em dia útil. Compreendido entre 07:30h e 18:00h em dia a ser predefinido pela CONTRATADA. Comprometendo-se esta em efetuar e tomar todas as providências para a completa e perfeita destinação dos Resíduos Biológicos, conforme descrito abaixo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR:
 As despesas oriundas da execução do Contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá - POLITEC, no Elemento de Despesa 33.90.39.00, devendo ser emitida nota de empenho por estimativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será mensalmente no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme o peso do lixo recolhido.
- Para tanto a CONTRATADA quando da coleta do lixo hospitalar municiar o veículo coletor com balança devidamente aferida pelo INMETRO e com as características necessárias a pesagem dos referidos resíduos sólidos infectantes.
- A ocorrência de precipitação pluviométrica (chuva), ou outra interperie, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento do roteiro semanal pré - estabelecido.
- As Notas Fiscais referentes aos serviços executados deverão ser emitidas mensalmente acompanhadas do respectivo Termo de Execução dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
 Este CONTRATO deverá ser publicado a contar de sua assinatura, em resumo no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:
 Para propositura de qualquer ação, com base neste CONTRATO, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá - AP, 16 maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Diretor Presidente/POLITEC - AP
 CONTRATANTE

Secretarias de Estado

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 171/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014

- Considerando a Portaria Interministerial nº 446 de 16 de março de 2004, que implementa o Sistema de Informações sobre os Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, que define o Artigo 7º, a estrutura dos Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS - Amapá, composto pelos seguintes representantes das Instituições a seguir relacionadas

- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 - Jozilma de Moraes Brito
 - Sandra Maria Souza de Araújo
 - Bayron Freitas Sarmento
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 - Maria Eliza Rossignoli
 - Almerindo Leite Farias
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 - Katia Cilene Mendonça Almeida - Conselheira
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA
 - Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
- CONSELHO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO AMAPÁ
 - Daniela Pinheiro da Silva
- DATASUS/SE/MS
 - Rosângela Maria Simões

PARÁGRAFO ÚNICO - A Coordenação do referido Núcleo será da Secretaria de Estado da Saúde, coordenada pela servidora Jozilma de Moraes Brito.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap. 24 de abril de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 192/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 752/11-SESA, de 21 de novembro de 2011, Objeto de Nomeação de Olinda Consuelo Lima Araújo - Gestor do Contrato nº 015/2008, firmado com a GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, publicada no DOE nº 5117 de 05.12.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap, 12 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 199/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.21896/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora ZEILDES PEREIRA DE PAIVA - Terapeuta Ocupacional, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do 21º Seminário Brasil-França em Brasília, com o tema "Controle e Manejo das Hepatites B, C, D", no período de 26 a 28.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 200/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.23879/14;

RESOLVE:

Homologar autorização de deslocamento da servidora JUCILEINE DOS SANTOS MACHADO COELHO, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando participar de Reunião Macrorregional para acompanhamento da nova classificação dos casos de dengue e análise de dados em vigilância epidemiológica - Norte e Nordeste, no período de 05 a 10.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em

Macapá-Ap, 14 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 201/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e, considerando o que consta do E-doc. 304.23896/14;

RESOLVE:

Autorizar a servidora IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO – Enfermeira Sanitarista, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Planejamento da Campanha Nacional da Geomintíase, Hanseníase e Tracoma, no período de 22 a 24.05.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretária.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 204/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 157/14-SESA, de 16 de abril de 2014, Objeto de Relotação da servidora WILMA BASTOS DE SOUZA Assistente Social, para desempenhar suas atividades funcionais na Casa de Apoio em Belém-PA, à contar de 01.04.2014, publicada no DOE nº 5698 de 24.04.2014.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à contar de 25.04.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá – Ap, 15 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 205/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do E-doc. 304.40058;

- Considerando a Lei nº 0791 de dezembro de 2003;
- Considerando a eleição para a Comissão de Residência em Enfermagem do Estado do Amapá, em 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Residência em Enfermagem do Estado do Amapá, composta pelos enfermeiros abaixo relacionados, para o Biênio de 2014/2016, de acordo com a CONARENF e Regimento Interno da CORE:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

- Raquel Souza da Silva – Coordenadora da CORE

- Joseane Duarte da Silva – Secretária Executiva
- Patrick Dione da Silva Fortunato – Supervisor da Cirurgia
- Marivanda Silva Sobrinho – Supervisora da Cirurgia
- Wilma Maria da Costa Brito – Supervisora da Obstetrícia
- Rafael Cleison Silva dos Santos – Supervisor da Obstetrícia
- Tânia Regina Ferreira Vilhena – Supervisora da Saúde da Família
- Joseane Duarte da Silva – Supervisora da Saúde da Família
- Marilucilena Pinheiro da Silva – Representante da UNIFAP
- Aurinex Moraes Guedes – Representante do COREN
- Manoel Elivaldo Nunes Viana – Representante do Hospital São Camilo
- Thayana Sousa Silva Corrêa – Representante dos Residentes

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 858/13-SESA, de 16.12.2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 16 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 206/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e;

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MARCEL SOARES ALVES – médico, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde em reunião junto ao Ministério da Saúde, no período de 19 a 21.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 16 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 207/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA/ ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212, de 01/11/2013 e;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO SERGIO GAIA MALCHER, Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente os recursos da conta corrente em favor do Fundo Rotativo da Unidade Mista de Vitória do Jari.

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 160/13-SESA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – Macapá – Ap, 21 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária Adjunta/Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 208/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/23383 – E-DOC. 304.44461/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA MULHER "MÃE LUZIA"	R\$ 300.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 480.000,00
	00	00	00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 209/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.44460/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 400.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 480.000,00
		0	00,00
			R\$ 480.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA – em Macapá – Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
 Secretária de Estado da Saúde – em Exercício

PORTARIA Nº 210/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.44459/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA HE	R\$ 320.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 480.000,00
R\$ 480.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap. 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 211/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.46067/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRATAMENTO NATURAL - CRTN	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap. 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 212/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.44464/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - CREAP	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap. 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 213/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.44467/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS CRDT	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00			

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap. 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 214/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.47118/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CALÇOEN E	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap. 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

PORTARIA Nº 215/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2384 de 16.05.2014 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.47462/14;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 2º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	3390-36	TOTAL
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA DO NAVIO	R\$ 60.000,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2472.7, Fonte 107.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em
Macapá - Ap, 20 de maio de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - em Exercício

Desenvolvimento Rural

Césa: Queóps Monteiro da Silva (Interino)

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 044/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO CUNANI-AMRQC, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do Açaí nas comunidades de CUNANI E Ramal do Cunani no Município de Calçoene/AP no exercício/2014

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 22.345,30 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 045/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES DA PANCADA DO CAMAÍPI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do Açaí e cipó títica nas comunidades de Vila do Pancada do Camaípi e Ramal do Pancada no Município de Mazagão/AP no exercício/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 40.339,90 (quarenta mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos),

oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 046/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES MORADORES DA COMUNIDADE AGUA AZUL E MARAPI-AAMCMVII, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do açaí nas comunidades de Marapi e Nova Conquista e adjacentes no Município de Vitória do Jari/AP no exercício/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 29.364,80 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 047/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E COLÔNIA DE PESCADORES Z-18 DE ITAUBAL DO PIRIRIM-COLÔNIA DE PESCADORES Z-18, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, promover o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Pesca (PROPESCA) da Agricultura Familiar do Município de Itaubal do Piririm, exercício de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), oriundos do FUNDO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 048/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A COLÔNIA DOS PESCADORES Z-9 DE CALÇOENE-COLÔNIA DOS PESCADORES, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para aquisição de 65 (sessenta e cinco) Kit de Rios, Lagos e Marítima/Programa PROPESCA, com a finalidade de incentivar a Pesca Familiar Sustentável no Município de Calçoene/AP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 179.500,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 049/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES EM PRODUTOS DA CADEIA DA SOCIOBIODIVERSIDADE DOS MÉDIOS E BAIXO RIOS CAJARI E MURIAÇA EM ATIVIDADE NA RESEX-CAJARI-ACIOBIO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do Açaí nas comunidades de Concelção Murlacá, Comercio, Santa Helena, Boa Vista, Vila Nova, Aterro do Muriacá, Mirituba, Santa Rita, Itapira, São Tomé, Santa Ana e Adjacências no Município de Vitória do Jari e Laranjal do Jari/AP no exercício/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 92.493,90 (noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.
Macapá/AP, 23 de maio de 2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

Estado do Amapá

CONVÊNIO nº 050/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA COMUNIDADE DO RIO VILA NOVA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I – O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

I – O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para desenvolver a Cadeia Produtiva do açaí nas comunidades de Camaipi, Curumuri, Pancada do Vila Nova, Três Irmãos, Santa Maria, Cafetal e adjacentes no Município de Mazagão/AP no exercício 2014.

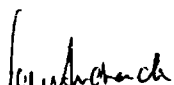
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I – O presente instrumento terá vigência de 23/05/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 81.984,85 (oitenta e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento a produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Macapá/AP, 23 de maio de 2014


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário em Exercício/ SDR

ERRATA

CONVÊNIO nº 008/2014-SDR/ASSOCIAÇÃO DOS CASTANHEIROS AGRO-EXTRATIVISTAS DO MEIO ALTO MARACÁ-ACAEX-AM. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5688 EM: 07/04/2014.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento à produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 49.069,55 (quarenta e nove mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ – FRAP pela linha de financiamento não reembolsável (fomento à produção e apoio Institucional), de acordo com o Decreto nº 3481 de 28 de Agosto de 2007 que aprova o Regulamento Geral do Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, liberados de acordo com o Cronograma de desembolso, parte integrante deste.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 26 de maio de 2014

Fazenda
Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 092 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 045/2014-COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Coordenador/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Coordenador/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 19/05 a 08/06/2014, referente ao exercício 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 093 / 2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. 078/2014-COTRI/SEFAZ.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 034/2014-SEFAZ de 11 de março de 2014, publicada no D.O.E nº 5684 de 01 de abril de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de maio de 2013.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 094 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do MEMO. Nº 078/2014-COTRI/SEFAZ.

RESOLVE:

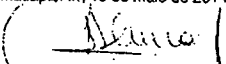
Art.1º Designar o servidor LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código CDS 3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal do contrato firmado entre a secretaria da fazenda e o Convênio/Secretaria de Estado da Fazenda/RS abaixo relacionado:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
005/2011 SINTEGRA	CONVÊNIO SINTEGRA	Operacionalização da Clausula 7ª do Convênio ICMS 20/00

Art.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 19 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 096/2014-SEFAZ


A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/2014-SV/NUFES/COFIS/SEFAZ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Belém - Pa, nos dias 14 e 15.05.2014, onde participou da 60ª Reunião Ordinária e da 161ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FENAFISCO. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 097 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Mem.º Nº 043/2014-UCC/NUAFI.

RESOLVE:


Art.1º - Designar a servidora Telma Maria Calixto dos Santos, Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa abaixo relacionada:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
008/2014-SEFAZ	FAB VIAGENS TURISMO LTDA - ME	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

Art.2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 20 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 098 / 2014-SEFAZ

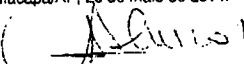
A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 007/2014-SEFAZ/ASTEC.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da cidade de Brasília/DF até a cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 30/05/2014, a fim de participar da Interação do Check-In (ST e GTRAN) com o SATE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 099 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Mem.º Nº 043/2014-UCC/NUAFI.

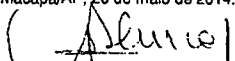
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº. 033/2014 - SEFAZ de 11 de março de 2014 publicada no D.O.E nº 5684 de 01 de abril de 2014, no que concerne o termo, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
S.O.S. Serviços e Informática Ltda	H.J.DE QUEIROZ FEIO - Me

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2014.


JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 100 /2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 011/2014/COFIS/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BIANOR DOS SANTOS JUNIOR**, Coordenador/Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular **LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA**, no período de 21 a 23/05/2014, em razão de viagem até a cidade de Belém/PA, designado através da Portaria nº. 089/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 101 /2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 047/2014/COARE/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ODALÉA PEREIRA GOMES**, Gerente/Centro de Pesquisa e Análise Fiscal - Gabinete, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-3, em substituição ao servidor **LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA** que se encontra respondendo pela Coordenadoria conforme Portaria nº 092/2014 de 16/05/2014, no período de 21 a 23/05/2014, em razão de viagem até a cidade de Belém/PA, designado através da Portaria nº. 089/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 102 /2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 0010- SEFAZ/COFIS/NUSEG.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de fiscalização de Estabelecimentos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular **IEDA PAULA GOMES RODRIGUES**, no período de 21 a 23/05/2014, em razão de viagem até a cidade de Belém/PA, designada através da Portaria nº. 089/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 014/2014

PROCESSO Nº 28730.007371/2004
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 011/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 053/2004
PROCEDÊNCIA: SANTANA/AP
RECORRENTE: SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAV. S/A.
CAD-ICMS: 03.019159-9
CNPJ/MF: 04.872.156/0004-66
ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL DO MATAPÍ, LOT 03-O, SANTANA/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 24/06/2014.

MACAPÁ/AP, 21 de maio de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERFIAP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 28730.011447/2012
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 012/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 401/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: BETRAL VEICULOS LTDA.
CAD-ICMS: 03.006.932-2
CNPJ/MF: 34.862.979/0001-29
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 2200 - SANTA RITA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONS. MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL
DATA DO JULGAMENTO: 03/06/2014.

MACAPÁ/AP, 23 de maio de 2014.

ANATOL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERFIAP

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 033 /2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO CASTRO** e **FORTUNATO MACEDO TRINDADE**, para atuarem como fiscais dos serviços de reforma do Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, com observância na legislação vigente, referente ao Processo nº 28810.0009/2014, de 23/01/2014, até sua conclusão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA (P) Nº 022/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003C de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JUNIOR GOMES DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CDI-3 para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de participar de evento de qualificação profissional para membros de CPL- Comissão Permanente de Licitação, promovido pela Zenite Informação e Consultoria S/A., no período de 06 a 07/05/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 05 de maio de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 039/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 025/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIA TEREZA RIBEIRO BRENHA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-2, **ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jari e a comunidade de Água Branca do Cajari, com objetivo de acompanharem e fiscalizar o convênio firmado com a Colônia de Pescadores Z10 para a conclusão da construção de uma fábrica de gelo e acompanhar o convênio firmado com AMAC- Associação das Mulheres do Alto cajari, no período de 22 a 23.05.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 040/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 087/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **RAONI CARDOSO DE MELO**, Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio-DPAC, Código CDS-2 e **WILTON CHARLES SERRÃO**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, onde foram coordenar a mobilização de empresários para o módulo do curso de Estratégia, no dia 22.05.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de maio de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SEICOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo: 5.000074/2014
Modalidade: Registro de Preço nº 003/2014
Tipo: Menor Preço Global
Data: 29/04/2014.
Hora: 09:00 hs.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Montagem, desmontagem e manutenção de estrutura em ferro galvanizado (tipo: Barracas,tendas, tablados e cavaletes), Montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização para Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e

seus anexos, conforme descrição no anexo I - Edital

Empresas Participantes:

1. CONSTRUMAQ EIRELI - EPP
2. VANILDO LEAL - ME

Empresa Vencedora:

1. CONSTRUMAQ EIRELI - EPP

Em, 30/04/2014.

Ana Cristina Guedes Martinez
Presidente CEL/SEICOM

ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, através de sua Comissão Especial de Licitação. Com base nos arts. 38, VII c/c art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000074/2014**, decide adjudicar os itens constantes do anexo I - Projeto Básico, para a empresa vencedora acima identificada.

Em 30/04/2014.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picanço
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEICOM

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.000074/2014**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**, nos termos do art. 38, VII, c/c do artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **VENCEDORA**, para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Macapá, 30 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Reinaldo Alves Picanço
SECRETÁRIO DE ESTADO - SEICOM

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº 144/2014 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº003/2014-GPPH/SIMS.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os Dossês dos candidatos à seleção do pleito do Programa Minha Casa Minha Vida - Pro Amapá Habitação, conjunto Residencial Macapaba.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho responsável pela organização dos Dossês (documentos) referentes aos candidatos à seleção do pleito do Programa Minha Casa Minha Vida - Pro Amapá/Habitação, Conjunto Residencial Macapaba, composta pelos seguintes servidores e de acordo com a estrutura organizacional:

Coordenadores:

- Joelson Mira de Jesus (GPPH)
- Maria do Socorro Vieira P. Pereira (CPS)
- Jéssica Carreira Teixeira (CPS)
- Raquel Maués Lima Viana (GPE)
- Maria de Nazaré Nascimento Paes (UMP).

Auxiliares Administrativos:

- Eilson José Bastos
- Dilma de Jesus Leal Furtado
- Lidiane Fonseca Lima
- Taynara Viegas
- Charles da Silva Lamarão
- Ana Lina Souza de Oliveira
- André Carlos Pereira de Souza
- Daniel Ferreira de Oliveira
- Danúbia do Socorro Santos de Lima
- Junielson Coutinho dos Santos
- Maria Elizagela Rocha Moraes
- Maria Raimunda Reis Lobato Pereira
- Marcilene Sena dos Santos
- Nicolas Alexandre Martins Maciel
- Rodrigo Pereira Lobato
- Rosângela de Almeida Frazão
- Siffarney Rayllyson dos Santos Cavalcante

Art. 2º. A Comissão de trabalho será responsável de desenvolver as atividades de acordo com o disposto na portaria nº610 do Ministério das Cidades.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 18 de abril de 2014, para a conclusão dos

trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº149/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº145/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/23519.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Luiza de Nazaré Jucá Puget**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, **Claudia ferreira Silva**, **Guiomar de Almeida Colares de Melo**, Analista de Planejamento e Orçamento e **Josinelma Valadares de Oliveira**, Gerente de Núcleo/Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Município de **Pracuuba e Tartarugalzinho**, com o objetivo de prestar acompanhamento junto ao município referente ao pacto de aprimoramento da gestão do SUAS, no período de 24 a 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº150/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº144/14-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/23515.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Luiza de Nazaré Jucá Puget**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, **Claudia ferreira Silva**, **Maria da Conceição Favacho** e **Silvia Moreira Fernandes**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Município de **Amapá e Calçoene**, com o objetivo de prestar acompanhamento junto ao município referente ao pacto de aprimoramento da gestão do SUAS, no período de 02 a 05 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

Autarquias Estaduais

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 132/14 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº107/2014 CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.181/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Admerval Mardegan**, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades **Mazagão/AP**, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de 13/05 a 24/05/2014, com o objetivo de participar de mapeamento de castanheais na RDS Iratapuru.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício IEF/IAF

PORTARIA Nº 133/14 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº83/2014-ERJL/IEF, bem como, processo de nº 230.205.178/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades-Laranjal do Jarí/AP, até o município de **Macapá/AP**, no período de 12/05 a 14/05/2014, com o objetivo de apoiarem na mobilização e participarem do I Encontro de Produtores de Açaí do Amapá.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Macapá/AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF. Cód.FGS-1	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício IEF/IAF

PORTARIA Nº 134/14 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº26/2014-ERPG/IEF, bem como, processo de nº 230.205.174/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Fernando Luiz dos Santos Dias**, Gerente de Núcleo de Extensão Florestal-IEF, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades **Porto Grande/AP** até os municípios de **Macapá/AP**, **Pedra Branca do Amapari/AP** e **Serra do Navio/AP** no período de 08/05 a 10/05/2014, com o objetivo de buscar combustíveis e depois fazer o deslocamento para os municípios acima mencionados para mobilização das lideranças comunitárias para o evento do Encontro Estadual dos Produtores de Açaí do Estado do Amapá-Dinâmica, Mercado e Desafios da Cadeia Produtiva do Açaí.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício IEF/IAF

PORTARIA Nº 135/14 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº109/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.182/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Jackson Jayson da Silva Cortes**, Extensionista Florestal-IEF, para viajar da sede de suas atividades **Mazagão/AP**, até **Cidade de Macapá/AP**, no período de 12/05 a 16/05/2014, com o objetivo de participar do Curso de Banco de Dados Geográficos.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.


GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

PORTARIA Nº 136/14 - IEF/IAF

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2324 de 13 de Maio de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 103/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.180/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no dia 30/04/2014, com o objetivo de participar de uma reunião para tratar de questões administrativas no IEF.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 16 de Maio de 2014.


GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente em Exercício
IEF/IAF

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 054/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 020/Chiefa de Gabinete/ADAP de 07 de maio de 2014, Memo. nº. 043/ARI/ADAP de 07 de maio de 2014, Memo. nº. 048/CDL/ADAP de 05 de maio de 2014, e Memo. nº. 166/CP/ADAP de 08 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para assessorar a Diretora Presidente até o Município de Oiapoque, no período de 12 a 16.05.2014, conforme descrito a seguir:

- Carla Rosane Amorim da Silva - Assessora de Relações Internacionais - Maria Aparecida da Silva Tavares - Assessora Técnica do PAC e Francisco Sávio da Silva Barbosa - Assessor Técnico, com o objetivo de organizar e coordenar a Reunião Mensal do Conselho do Rio Oiapoque.

- Emmanuelle Nascimento de Almeida - Engenheira de Pesca: Reunir com a ADAP, PESCAP, SDR e Prefeitura de Oiapoque sobre a implantação de módulos familiares aquícolas em propriedades rurais, planejamento do 1 Seminário de Pesca e Aquicultura, vistoria no Rio Oiapoque para identificar áreas para execução de estudos prévios para implantação do Parque Aquícola e 3º módulo do treinamento sobre o SICONV - prestação de contas.

- Rojane Gomes Martel - Assistente Social: Verificar área da lixeira vicada e articular junto a PMO e Conselho Tutelar sobre as ações de organização catadores, bem como estabelecer ações de educação ambiental, utilizando uma Escola modelo no Município.

- Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica III: Dar continuidade a organização da Rota da Limpeza Pública e a coleta dos resíduos dos serviços de saúde.

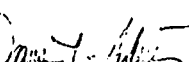
- Marcos de Souza Favação - Assessor Técnico II: Fazer apresentação do Projeto do Cemitério Municipal, acompanhar e fiscalizar o levantamento topográfico das áreas onde serão implantados os seguintes Projetos: Construção do Posto Policial de Vila Vitória (Contrato nº. 011/2014-ADAP), implantação da Praça Saudável, Revitalização do Ginásio e Revitalização do Estádio (Contrato nº. 013/2014-ADAP), Construção de Uma Escola Municipal em Vila Vitória (Contrato nº. 014/2014-ADAP), Revitalização da Av. Barão do Rio Branco - Trecho compreendido entre as Ruas Getúlio Vargas e Rodovia BR 156 - Canteiro Central (Contrato nº. 015/2014-ADAP) e,

- Rui Wagner Duarte Rodrigues - Técnico em Saneamento: Mapear e Georreferenciar referenciar a rota de coleta seletiva e de varrição da limpeza pública do Município de Oiapoque.

Art. 2º - O servidor Ediel dos Santos Madureira - Chefe do Setor de Transportes, irá conduzir o veículo que transportará os referidos servidores.

Dê Ciência, Publique-se e Compre-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.


Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0365/2014 - DETRAN/AP

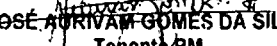
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004829 /2014 - Memo. Nº 101/2014-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor JONATHAN CARVALHO DA SILVA, Chefe de Unidade de Registro de Infrações - FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP, até o Distrito de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Ordinária XXIV do COMFITRAN, no período de 26 a 28 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.


JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 001/2014 - IEPA

Divulgação das manifestações Artísticas e Culturais no Amapá

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014-IEPA/Confraria Tucuju

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO
CONFRARIA TUCUJU
CNPJ: 01.732.576/0001-06
Signatário: TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem como objeto: através do Projeto "Fim de Tarde no Museu" e "Macapá: Sua Gente, sua História", a divulgação das manifestações artísticas e culturais no Estado do Amapá a partir das apresentações musicais e poéticas realizadas na Praça de Alimentação do Museu Sacaca/IEPA.

04-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Convênio terá vigência de 8 (oito) meses, de maio a dezembro 2014, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante celebração de termo aditivo sem contudo, modificar seu objeto


05-CLÁUSULA QUINTA - VALOR - O IEPA realizará o repasse de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) correspondentes à execução das atividades artísticas e culturais inerentes ao presente Convênio, conforme programação e cronograma aprovado pelas partes.

06-CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL: Os servidores e empregados dos partícipes que atuarão na execução das atividades inerentes ao presente instrumento permanecerão com a mesma vinculação a seu órgão e instituição de origem, não provocando nenhum ônus ao outro partícipe, seja ele de referente a encargos de caráter trabalhista, tributário, financeiro ou previdenciário.

07 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 30/04/2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente


CONFRARIA TUCUJU
TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA
Presidente(a)

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 095/2014 - IAPEN

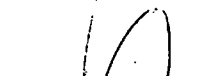
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 136/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Aécio Chagas Barbosa, Eliane Patricia Marques Serrão, Marcos Monteiro de Souza, Wagner Rogério Aragão Barbosa e Wilson Nascimento Souza, até o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para ser ouvidos em audiência, no período de 10 a 12/03/2014, sob a ordem de missão Nº. 70/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 123/2014 - IAPEN

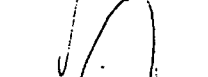
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 154/2014-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Antonio Euclides dos A. Nascimento, Ariane Rodrigues da Silva, Eder Lima Correa e Fabioli Carvalho Marques, até a cidade de Itaituba - PA, a fim de realizarem escolta de interno e recambiamento de internos da cidade de Marabá - PA, no período de 25 a 27/05/2014, conforme Memo. Nº. 123/2014-COCEC/IAPEN.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de abril de 2014.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - CPL/IAPEN.
Processo IAPEN nº 330202.2014/00025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS GRUPOS GERADORES DO IAPEN, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 23 de junho de 2014, com início às 15h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para

cpiaipenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Raquel Souza de Lima
Pregoeira/IAPEN
Portaria nº 155/2014

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

Comissão Permanente de Licitação
Termo de Justificativa nº 003/2014-CPL/IMAP

Ratifico

Em, 21/05/2014

Sônia Solange Martins Maciel
Diretora Presidente/IMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
4.001.345/2014
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA: M. D. B. Monteiro - ME
OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva (Limpeza) de Centrais de Ar e Ar Condicionado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0101 - U.G: 260201 - Ação: 2035.5 - Natureza de despesa: 339039

Senhora Diretora Presidente,

Pretende este Instituto pactuar com a empresa M. D. B Monteiro - ME, CNPJ nº 15.733.455/0001-93, para serviço de manutenção preventiva (limpeza) de centrais de ar e ar condicionado.

Justifica-se a presente aquisição na necessidade de atender a solicitação da Coordenadoria Administrativa e Financeira/ COAF através do Memorando nº 19/04/2014/ COAF/IMAP, para contratação de empresa especializada em Manutenção (limpeza) de Centrais de Ar e Ar Condicionado para atender as necessidades do IMAP.

Salvo melhor entendimento esta Comissão entende que a despesa aqui apresentada enquadra-se como contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicatária se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste Instituto, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Senhoria, e publicação no Diário Oficial para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014.

Sarah Regina Ferreira Banha
Presidente CPL/IMAP
Portaria nº 039/2014

Jucap

Jean Alex de Sousa Nunes

PORTARIA Nº 10/2014- JUCAP 20 de Maio de 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ JUCAP, usando das suas atribuições que lhe conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII, Decreto nº 1.800/96 c/c ar. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03 do G.E.A.

Considerando a Normativo nº 84 de 29 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e interprete comercial e de outras providências, em seus arts 10º e 11º.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para tradutor ad hoc no idioma Inglês o Sr. EDILSON PAIVA PEREIRA, brasileiro, casado, docente, CIC nº 603646/RN, CPF nº 663.759.674-49, residente e domiciliado na Rua dos Muricis, 558 - Bairro: Açai, CEP 68908-849. Para fins de tradução de documentos que correspondem ao passaporte e a certidão de nascimento do estrangeiro PAUL CHI KEONG TAN.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de Maio de 2014

Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente

Junta Comercial do Estado do Amapá

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA Nº 023/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício de nº 027/2014 SINDPD-AP, de 20.05.2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLÁUDIO CÉLIO GÓES CONRADO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO no Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de FOZ DE IGUAÇU-PR, no período de 26.05 a 02.06.14, para participar do 42º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP/2014 e Reunião da Coordenação das Estaduais e Municipais da FENADADOS, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 009/2014 - CPL/PRODAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.9350/2014 - GEPROD/PRODAP OBJETO: Contratação de empresa especializada em Treinamento FREEBSD módulos FAR/TPAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, II e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ADJUDICATÁRIA: FREEBSD BRASIL LTDA - ME, CNPJ. Nº 05.275.301/0001-41. VALOR ADJUDICADO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8666/93.

Em: 21/05/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP pactuar com a empresa FREEBSD BRASIL LTDA - ME, CNPJ. Nº 05.275.301/0001-41, visando à capacitação (curso) de 21 (vinte e um) servidores que desempenham atividades na Coordenadoria de Redes - CORED e Coordenadoria de Produção - GEPROD, em Treinamento FREEBSD módulos FAR/TPAM. Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios a esta Autarquia, tais como: melhoramento dos serviços do provedor, roteamento intranet mais dinâmico, bem como o projeto PTT (Ponto de Troca de Trafego).

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos técnicos do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP que atuam diretamente no processo de migração da infraestrutura de servidores e aplicações para a plataforma de sistema operacional FREEBSD.

Observando que a empresa é uma conceituada Instituição de capacitação de curso FREEBSD no Brasil e o valor apresentado de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) é compatível com o preço de mercado e, além disso, a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto apta à contratação.

Trata-se, a toda evidência, de serviços junto a terceiros (art. 2º, da Lei nº 8666/93), sendo a hipótese de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", onde a impossibilidade de critérios objetivos inviabiliza a licitação, tais como; a experiência curricular, áreas de especialização, publicações, etc., qualificado pela lei como serviços técnicos especializados, na definição do art. 13 da Lei nº 8666/93, *ipsis litteris*:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Desta forma, a contratação *in caso* enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput do art. 25 e inciso II, da Lei nº 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza

singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Como se não bastasse, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União corrobora com o seguinte entendimento:

"Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93." DECISÃO nº 439/1998 - Plenário.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP conclui que a contratação sob exame enquadra-se, na hipótese de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, insculpida no Art. 25, II combinado com Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.46864.E-DOC-PRODAP

AO

BANCO HSBC SEGUROS BRASIL S/A
Rua Capitão Antônio José, 100, Bairro Xaxin, Curitiba - PR CEP. 81.810-340.
A/C dos Senhores **Abílio Martins de Miranda e Marcelo Alexandre Piccione**.
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva impreterivelmente até o dia **03.06.2014** para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- b) Procuração com poderes para representar a consignatária;
- c) C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da

empresa (emitido por Internet);

- d) Estatuto Social;
- e) Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- f) Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO BANCO HSBC SEGUROS BRASIL S/A** para fins de direito.

Macapá (AP), 22 de Maio de 2014.

José Alipio Diniz de Moraes Junior
José Alipio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.46874.E-DOC-PRODAP

AO

BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A - BCV
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 8º Andar Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP CEP: 04.538-133.
A/C dos Senhores **José Eustaquio de Carvalho Lopes e Iraélcio Eustaquio Pontelo Barbosa**.
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhora,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva impreterivelmente até o dia **03.06.2014** para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- b) Procuração com poderes para representar a consignatária;
- c) C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- d) Estatuto Social;
- e) Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- f) Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A - BCV** para fins de direito.

Macapá (AP), 22-de Maio de 2014.

José Alipio Diniz de Moraes Junior
José Alipio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.47074.E-DOC-PRODAP

Ao

SINDICATO DO GRUPO SOCIO-EDUCATIVO E DE PROTECAO - SINGSEP/AP
Av. Terceira do Marabaixó 2, nº 1916, Bairro Marabaixó 2, Macapá-AP.
CEP 68.906-503
A/C do Senhor Antonio Igor de Matos Pereira
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que compareça ao PRODAP impreterivelmente até o dia **03.06.2014** para formalizar a renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig. sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no **art. 21 c/c § 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012**, trazendo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado a representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- b) Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- c) C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- d) Estatuto Social;
- e) Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- f) Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- g) Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao **SINGSEP/AP** para fins de direito.

Macapá (AP), 22 de maio de 2014.

José Alipio Diniz de Moraes Junior
José Alipio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

Universidade Estadual do Amapá
Maria Lúcia Teixeira Borges

EDITAL N.024/2014 - UEAP

n. 043/2013, de 30 de dezembro de 2013.

CÔNCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE DOCENTES EFETIVOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.
Profa. Dra. *Maria Lúcia Teixeira Borges*
Reitora

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, exarada no Ofício n. 949/2011 - GAB/UEAP, em 03 de novembro de 2011 e, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final do concurso para o cargo de Docente, regido pelo Edital

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA DIDÁTICA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
14140	EDINA RUTH MENDES LEAL						Candidato aprovado e

01002	MAFRA	EAM01	8,65	8,10	1,31	18,06	classificado
1							
14140	ANA PAULA NUNES DA SILVA	EAM02	10,00	10,00	4,05	24,05	Candidato aprovado e classificado
	WELLIAM CHAVES MONTEIRO DA SILVA	EAM02	7,96	7,53	3,49	18,98	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140	MARIANO ARAUJO BERNARDINO DA ROCHA	EAM03	9,63	9,46	1,53	20,62	Candidato aprovado e classificado
14140	OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	EAM03	8,50	7,56	1,24	17,30	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140	JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	EAM04	8,22	8,83	1,52	18,57	Candidato aprovado e classificado
14140	FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES	EAM04	7,93	7,59	1,06	16,58	Candidato aprovado e não classificado
14140	ANDREA ABDELMALAC K	EAM04	7,66	7,43	1,10	16,19	Candidato aprovado e não classificado
14140	CLAUDIO TAVORA LIMA	EAM04	7,00	7,23	1,51	15,74	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140	ZENAIDE PALHETA MIRANDA	EAM05	8,66	9,80	1,29	19,75	Candidato aprovado e classificado
14140	RAFAEL SA LEITAO BARBOZA	EAM05	9,49	8,95	1,27	19,71	Candidato aprovado e não classificado
14140	JANAINA BARBOSA PEDROSA COSTA	EAM05	8,73	8,06	1,49	18,28	Candidato aprovado e não classificado
14140	SUELIQUE DE SOUZA QUEIROZ	EAM05	9,63	7,10	1,49	18,22	Candidato aprovado e não classificado
14140	RICARDO EDUARDO DE FREITAS MAIA	EAM05	9,40	7,50	1,00	17,90	Candidato aprovado e não classificado
5							
14140	ALESSANDRO SILVA SOUZA OLIVEIRA	EAM06	8,56	8,70	2,83	20,09	Candidato aprovado e classificado
14140	FRANQUILÉIA LIMA BEZERRA	EAM06	7,30	8,70	1,99	17,99	Candidato aprovado e não classificado
14140	BRUNO ROGERIO SILVA CAVALCANTE	EAM06	8,29	8,50	1,11	17,90	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	JADSON COELHO DE ABREU	EFL01	7,00	7,33	1,72	16,05	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	FERNANDO GALVÃO RABELO	EFL02	7,13	7,03	2,09	16,25	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	LINA BUFALINO	EFL03	7,53	7,73	2,95	18,21	Candidato aprovado e classificado
14140	CARLA PRISCILLA TÁVORA CABRAL	EFL03	7,90	7,93	2,36	18,19	Candidato aprovado e não classificado
14140	FELIPE SUSIN	EFL03	8,26	7,53	1,66	17,45	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	MARIANA MARTINS MEDEIROS	EFL05	7,23	8,59	1,79	17,61	Candidato aprovado e classificado

1							
14140	MAIK ROBERTO BALACO SANTOS	EFL06	7,43	7,06	1,33	15,82	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	ROBSON BORGES DE LIMA	EFL07	8,66	9,53	1,46	19,65	Candidato aprovado e classificado
14140	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	EFL07	8,16	9,06	1,24	18,46	Candidato aprovado e não classificado
14140	DAVID FAGNER DE SOUZA E LIRA	EFL07	7,66	9,20	1,37	18,23	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	CELSO RAFAEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	EFL08	8,03	8,02	1,41	17,46	Candidato aprovado e classificado
14140	MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA	EFL08	7,09	8,92	1,08	17,09	Candidato aprovado e não classificado
14140	ADEILDO TELLES DA SILVA	EFL08	7,09	7,83	1,10	16,02	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	EDERALDO DA SILVA AZEVEDO	EFL09	7,50	7,43	0,88	15,81	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	EPE02	8,58	8,66	1,23	18,47	Candidato aprovado e classificado
14140	MARILU TEIXEIRA AMARAL	EPE02	7,55	8,99	1,82	18,36	Candidato aprovado e não classificado
14140	EDIRIANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	EPE02	8,19	7,13	2,25	17,57	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	RENAN DIEGO AMANAJÁS LIMA DA SILVA (SUB JUDICE)	EPE03	10,00	9,53	1,10	20,63	Candidato aprovado e classificado
14140	RAFAELA FRANCO DE ARAUJO	EPE03	8,96	7,30	1,39	17,65	Candidato aprovado e não classificado
14140	THIELY OLIVEIRA GARCIA	EPE03	7,76	8,50	0,80	17,06	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140	MÁRCIO CUNHA FERREIRA	EPE04	7,63	7,33	1,04	16,00	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	EPE05	7,46	7,06	1,22	15,74	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	TITO LÍVIO PINTO DE FREITAS	EPR02	7,16	8,53	1,01	16,70	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	EPR03	7,83	9,06	2,46	19,35	Candidato aprovado e classificado
14140	JANAINA MATIAS DE SOUSA	EPR03	7,26	8,43	0,51	16,20	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	EPR05	7,50	7,26	2,16	16,92	Candidato aprovado e classificado
1							
14140	WILLIAS DA						Candidato

14140 00348	LUZ RODRIGUES	EQU02	8,03	8,96	1,06	18,05	aprovado e classificado
1							
14140 00212	CARLOS CELIO SOUSA DA CRUZ	EQU03	8,03	7,06	1,08	16,17	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01903	REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS	EQU04	7,33	9,56	3,27	20,16	Candidato aprovado e classificado
14140 01255	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	EQU04	7,50	7,60	2,90	18,00	Candidato aprovado e não classificado
14140 00110	ARGEMIRO MIDONES BASTOS	EQU04	7,16	8,59	1,76	17,51	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140 01148	MARCELO TAVARES PAIXÃO	EQU05	9,06	9,52	0,81	19,39	Candidato aprovado e classificado
14140 01660	WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQU E MARANHÃO	EQU05	7,73	9,63	1,13	18,49	Candidato aprovado e não classificado
14140 01610	CÍCERO CÉLIO PINTO LEITE	EQU05	7,00	8,52	1,20	16,72	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140 01260	RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	LCN01	7,00	7,66	1,17	15,83	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01620	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	LCN02	8,59	8,76	1,27	18,62	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 00996	GERLANY DE FÁTIMA DOS SANTOS	LCN03	8,39	7,83	1,39	17,61	Candidato aprovado e classificado
	PEREIRA						
14140 01211	TIAGO CORRÊA SABOIA	LCN03	7,56	8,29	1,32	17,17	Candidato aprovado e não classificado
14140 01494	NERIANE NASCIMENTO DA HORA	LCN03	7,60	7,03	1,50	16,13	Candidato aprovado e não classificado
14140 01410	SAIARA CONCEIÇÃO DE JESUS DA SILVA	LCN03	7,56	7,10	1,41	16,07	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140 01208	JANAINA FREITAS CALADO	LCN04	8,39	8,52	1,18	18,09	Candidato aprovado e classificado
14140 00104	DÉBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES	LCN04	8,50	7,00	2,34	17,84	Candidato aprovado e não classificado
14140 01566	RAFAEL SEGOWICK DA SILVA SOVANO	LCN04	7,56	8,73	1,11	17,40	Candidato aprovado e não classificado
14140 01567	LEANDRO BARROS LEAL	LCN04	7,56	7,30	1,07	15,93	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140 00196	MARCELO SILVA ANDRADE	LCN05	8,83	8,33	0,61	17,77	Candidato aprovado e classificado
14140 01200	DANIELLE CRISTINA CALADO DE BRITO	LCN05	9,23	7,10	1,38	17,71	Candidato aprovado e não classificado
14140 01429	SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES	LCN05	7,93	7,79	1,87	17,59	Candidato aprovado e não classificado
14140 01441	SUZANNE ROBERTA CARDOSO FERNANDES LUISA	LCN05	8,80	7,20	1,03	17,03	Candidato aprovado e não classificado

14140 01848	ANTONIA CAMPOS BARROS	LCN05	7,66	7,33	2,00	16,99	aprovado e não classificado
5							
14140 01407	SANDRO SOARES RODRIGUES	LFL01	7,86	8,16	0,97	16,99	Candidato aprovado e classificado
14140 00235	RAFAEL E SILVA LIMA	LFL01	7,06	7,66	0,79	15,51	Candidato aprovado e classificado
2							
14140 00256	LÚCIO VAZ DE OLIVEIRA	LFL02	8,59	8,73	1,49	18,81	Candidato aprovado e classificado
14140 00603	LUIZ MAURICIO BENTIM DA ROCHA MENEZES	LFL02	8,30	8,10	1,50	17,90	Candidato aprovado e classificado
14140 00067	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	LFL02	7,03	7,59	2,41	17,03	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140 00053	NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA	LLE01	8,43	10,00	1,47	19,90	Candidato aprovado e classificado
14140 01163	MÁCIO ALVES DE MEDEIROS	LLE01	7,63	9,19	2,16	18,98	Candidato aprovado e classificado
14140 01304	VINÍCIUS EDILBERTO PRINSTROP	LLE01	7,06	7,43	1,10	15,59	Candidato aprovado e não classificado
3							
14140 01212	EDUARDO ALVES VASCONCELO S	LLE02	7,46	9,03	2,52	19,01	Candidato aprovado e classificado
14140 01702	SAMELA RAMOS	LLE02	8,03	9,36	1,26	18,65	Candidato aprovado e classificado
14140 00991	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	LLE02	7,46	8,63	1,82	17,91	Candidato aprovado e não classificado
14140 01044	MARTHA STELLA MELO DA SILVA	LLE02	7,06	8,16	0,75	15,97	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140 00532	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	LLE03	7,90	9,26	1,14	18,30	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 00924	LÍLIAN LATTIES DOS SANTOS	LLE04	8,93	8,16	1,94	19,03	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01485	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	LLE05	8,19	8,71	1,72	18,62	Candidato aprovado e classificado
14140 00269	ANNICK MARIE BELROSE	LLE05	8,63	8,31	1,38	18,32	Candidato aprovado e classificado
2							
14140 01046	ANA PAULA SILVA DA SILVA AMARAL	LMU01	7,50	7,93	1,12	16,55	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01311	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO	LMU02	7,03	9,43	1,01	17,47	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01539	EMANUEL LIMA CORDEIRO	LMU06	7,59	7,13	1,28	16,00	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 00025	MARINA LEMES LANDEIRO	LPE01	9,53	8,39	1,54	19,46	Candidato aprovado e classificado
14140 01478	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	LPE01	7,56	8,46	1,39	17,41	Candidato aprovado e não classificado
2							
	ANTONIA FLADIANA						Candidato

14140 01392	NASCIMENTO DOS SANTOS	LPE02	7,93	9,16	0,02	17,11	aprovado e classificado
14140 01319	FRANCISCO ORINALDO PINTO SANTIAGO	LPE02	8,50	7,53	1,04	17,07	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140 00244	ANGELA DO CEU UBAIARA BRIO	LPE03	8,16	7,16	2,29	17,61	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 00180	PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA	LPE04	8,33	7,66	0,85	16,84	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01571	MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA	LPE05	8,43	9,16	1,64	19,23	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 01261	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	LPE06	7,00	9,20	0,73	16,93	Candidato aprovado e classificado
14140 01588	ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA	LPE06	8,00	7,33	0,91	16,24	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140 01186	ALDER DE SOUSA DIAS	LPE07	7,00	9,66	2,09	18,75	Candidato aprovado e classificado
14140 00197	VALERIA SILVA DE MORAES NOVAIS	LPE07	7,56	8,16	1,18	16,90	Candidato aprovado e não classificado
14140 01677	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	LPE07	7,00	8,16	1,29	16,45	Candidato aprovado e não classificado
14140 01498	ELICE MARTINS NOBRE	LPE07	7,36	7,89	0,86	16,11	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140 01469	VITOR SOUSA CUNHA NERY	LPE08	8,56	8,19	1,75	18,50	Candidato aprovado e classificado
14140 00560	ANDRÉ LINS DE MELO	LPE08	8,60	8,29	1,20	18,09	Candidato aprovado e não

2							classificado
14140 01209	PEDRO CORREIA DE SOUZA	LPE09	7,60	7,40	0,54	15,54	Candidato aprovado e classificado
1							
14140 00749	IZAIAS LOUREIRO TAVARES	LPE10	7,26	8,52	1,17	16,95	Candidato aprovado e classificado
14140 00870	SUELEN CARVALHO MOTA	LPE10	7,50	7,06	0,88	15,44	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140 00361	ANNA VALESKA PROCÓPIO DE MOURA	LPE11	9,50	9,00	2,06	20,56	Candidato aprovado e classificado
14140 01395	BRIGIDA TICIANE FERREIRA DA SILVA	LPE11	8,33	8,16	1,78	18,27	Candidato aprovado e não classificado
2							
14140 00513	KÁTIA PAULINO DOS SANTOS	LPE12	8,79	9,29	1,45	19,53	Candidato aprovado e classificado
14140 01562	CHRISTIANNI LACY SOARES	LPE12	9,32	8,95	1,10	19,37	Candidato aprovado e não classificado
14140 00217	JANA DOS SANTOS VASCONCELO	LPE12	8,46	8,40	1,79	18,65	Candidato aprovado e não classificado
14140 01192	ALZIRA MARQUES OLIVEIRA	LPE12	8,46	7,05	1,97	17,48	Candidato aprovado e não classificado
4							
14140 01071	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	LQU04	8,59	9,20	1,52	19,31	Candidato aprovado e classificado
14140 00750	JANA JULIA DE AQUINO SILVEIRA	LQU04	9,06	7,80	1,35	18,21	Candidato aprovado e classificado
2							
14140 01199	RODRIGO DE AQUINO GOMES	TGD05	7,30	9,43	1,60	18,33	Candidato aprovado e classificado
1							

Extrato de Justificativa nº 014/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:

Em: 22/05/2014

Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Justificativa nº 014/2014-CPL/UEAP

Processo Administrativo Nº: 46.000.194/2014

Assunto: Inexigibilidade e Licitação

Adjudicatária: Elo Consultoria Empresarial E
Produção de Eventos Ltda.

Objeto: Pagamento de inscrição de servidor para
Participação no curso de capacitação e
aperfeiçoamento "Auditoria de Licitações e
Contratos".

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II e Art. 13,
da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e
cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 -
U.G: 25202 - Ação: 2440 - Natureza de
despesa: 33.90.39.

Magnífica Reitora,

Justifica-se a presente despesa em favor da
empresa Elo Consultoria Empresarial E
Produção De Eventos Ltda - ME, CNPJ nº
00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 2.750,00

(Dois mil, setecentos e cinquenta reais), em
razão do objeto deste processo ser a contratação
dos serviços técnicos de capacitação para
Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,
através da "Auditoria de Licitações e Contratos I",
no período de 28 a 30 de maio de 2014, na cidade
de Brasília-DF, em favor da servidora Maria Eliane
Medeiros Souza.

É notoriamente sabido que na maioria das
vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer
padrões adequados de competição para escolher
isentadamente entre diferentes professores ou
cursos, tornando-se complicado comparar o
talento e a capacidade didática dos diversos
mestres. Entendeu a Lei de Licitações de
classificar na categoria de serviço técnico
profissional especializado, o trabalho de
treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da

Administração, por particulares (pessoas físicas
ou jurídicas), sendo de natureza singular o serviço
será fatalmente diferente um treinamento de outro,
ainda que sobre os mesmos temas, quando
ministrado por particulares diversos.

O administrativista Antônio Carlos Cintra do
Amaral, ao discorrer sobre a contratação de
profissional para realização de treinamento de
pessoal, assevera que: "Treinamento e
aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico
profissional especializado, previsto no Art. 13, VI
da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de
natureza singular, porque é conduzido por uma ou
mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada
é pessoa jurídica. A singularidade reside em que
dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou
docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do
assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na
condução de grupos, frequentemente
heterogêneos inclusive no que se refere à

formação profissional; e) capacidade de
comunicação. Como não se pode dissociar o
treinamento do instrutor ou docente, essa
singularidade subjetiva é também objetiva. Vale-se
dizer: também o serviço por ele prestado é
singular... (Ato Administrativo, Licitações e
Contratos Administrativos, MALHEIROS Editores,
1995, pg 110)".

O artigo 25, II da Lei de Licitações dispõe que a
inexigibilidade de licitação deve estar restrita às
hipóteses de prestação de serviço técnico, singular
e realizado por profissionais de notória
especialização. Para Marçal Justen Filho
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos
Administrativos. 11 Ed. São Paulo: Dialética,
2005), "a inexigibilidade apenas se configura
diante da presença cumulativa dos três requisitos.
Ou seja, não basta configurar-se um serviço
técnico profissional especializado, mas a
contratação direta dependerá de constatar-se a
existência de objeto singular. Ademais disso,
apenas poderá ser contratado um sujeito titular de
notória especialização".

A douda Procuradoria Jurídica manifestou-se
favorável à contratação direta nos termos do Art.
25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores, o qual
estabelece:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando
houver inviabilidade de competição, em
especial:

(...)

II - Para contratação de técnicos
enumerados no Art. 13 desta Lei de
natureza singular, com profissionais ou
empresas de notória especialização, vedada
a inexigibilidade para serviços de
publicidade e divulgação;

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos:

(...)
VI - **Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao serviço contratado, possuindo os meios necessários para a realização do serviço, além do que, os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Presidente da CPL/UEAP
Decreto nº 2134/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0049/2013-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço - Global, que tem como objeto fornecimento, montagem e instalação de Sistema de Controle de Acesso, Catracas Eletrônicas e Aparelho de Ponto Biométrico para atendimento das Unidades do Campis I, II e Núcleo Tecnológico de Engenharia de Produção da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até às 09:00 horas, do dia 06 de junho de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 06 de junho de 2014, horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas, do dia 06 de junho de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 538794.

Informações: pelo telefone (96) 2101-0524 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 041/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira/a nomeado/a pela Portaria nº 103/2014, de 07 de abril de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, para aquisição de Religadores Automáticos com relés multifunção para Rede de Distribuição e Subestações nas tensões de 15KV e 36KV, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Memorando nº 008/14-DSUB, e Termo de Referência nº 001/2014-DPE (Anexo I)

Abertura das Propostas: 10/06/2014 às 8h00min.
Disputa: 10/06/2014 às 9h00min
Horário de Brasília
Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 22 de maio de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 080/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira/a nomeado/a pela Portaria nº 103/2014, de 07 de abril de 2014, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, para aquisição de Material de Limpeza, Copo descartável e Capacho, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme Memorando nº 001/14-DISEG e Termo de Referência (Anexo I)

Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 8h00min.
Disputa: 11/06/2014 às 9h00min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Site "[licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br)" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 22 de maio de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CL/CEA
Port. nº 103/2014-CL/PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

Tribunal
de Contas
do Estado
do Amapá

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.770.990,06	612.772,00
Pessoal Ativo	38.739.634,03	596.934,72
Pessoal Inativo	695.672,13	15.837,26
Pensionistas	335.683,90	0,02
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	105.005,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.804,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	28.200,67	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	39.665.984,78	612.772,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	40.278.756,79	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.667.660.683,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,16%>		42.544.863,93
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,102%>		40.417.620,74

FONTE: SIPLAG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em Restos a Pagar

Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Obs: Demonstrativo sujeito a alteração, conforme orientação da Secretaria da Receita Estadual.

Denilson Barbosa Salomão
Ch. Div. de Contabilidade e Prestação de Contas

Maria do P. Socorro de S. Ribeiro Dantas
Diretora da Área Orçamentária e Financeira
Contadora - CRC 0392/0-5

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PAUTA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/5/2014

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia **28 de maio de 2014**, às nove horas e trinta minutos, no "**Palácio José Antero**", da Câmara Municipal de Porto Grande, situado na Rodovia Perimetral Norte, nº 1057, centro, Porto Grande - AP, realizar-se-á a **248ª (ducentésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária** para julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**REGISTRO DE APOSENTADORIA**

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 004074/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Anália de Sousa da Silva

02) PROCESSO Nº. 004083/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Felix Ramalho

03) PROCESSO Nº. 004084/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Estelina de Moraes Gomes

04) PROCESSO Nº. 004087/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Adamor Ferreira de Freitas

05) PROCESSO Nº. 004088/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Agostinho de Araújo do Nascimento

06) PROCESSO Nº. 004090/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Joana Abreu Arrelias

07) PROCESSO Nº. 004323/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Manoel Ferreira Corrêa

08) PROCESSO Nº. 004325/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria de Souza Rodrigues

09) PROCESSO Nº. 004327/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria Nair Jardim Menezes

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO Nº. 000075/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Helenise Oceanira Tocantins Raiol e Lauã Tocantins Raiol

PAUTA DE JULGAMENTO**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

11) PROCESSO Nº. 003305/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Cesar Lira Pimentel

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES
12) PROCESSO Nº. 000955/2012-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2011.
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanci Magno de Oliveira.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

13) PROCESSO Nº. 003197/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá - FUNDECAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Nelson Silva de Souza.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 001357/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira

15) PROCESSO Nº. 000811/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sra. Francimar Pereira da Silva Santos.

16) PROCESSO Nº. 000989/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

17) PROCESSO Nº. 000973/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Cícero José de Lima.

18) PROCESSO Nº. 001338/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

19) PROCESSO Nº. 002441/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

20) PROCESSO Nº. 002453/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

21) PROCESSO Nº. 001995/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Iivaldo de Oliveira Costa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

22) PROCESSO Nº. 003057/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos, referente ao Convênio nº 748/2003-SEED.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSO Nº. 003669/2005-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 005/2005-TCE/AP.
RECORRENTE: Sra. Elza Maria da Costa da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 000123/2014-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 042/2013-TCE/AP.
RECORRENTE: Sr. José Ramalho de Oliveira

RECURSO DE REVISÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

25) PROCESSO Nº. 002241/2011-TCE e 003131/2004-TCE
ASSUNTO: Recurso de Revisão Interposto contra o Acórdão nº 051/2010-TCE/AP.
REQUERENTE: Sr. Rodolfo dos Santos Juarez

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

26) PROCESSO Nº. 005314/2013-TCE (Retirado da Pauta 245ª S. O.)

ASSUNTO: Denúncia/Falta de Pagamento de Contrato.

DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 – Lei Orgânica do TCE-AP.

DENUNCIADO: Governo do Estado do Amapá/SESA.

SOLICITAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

27) PROCESSO Nº. 003069/2014-TCE
ASSUNTO: Solicitação (Ofic. Nº 096/2014-PRESI-AL).

ORIGEM: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

28) PROCESSO Nº. 001335/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Instrução Normativa – Gradação de Irregularidades – CI Circular 02/2014-GAB. 01.

Macapá, 21 de maio de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

ACORDÃO Nº 008/2014-TCE/AP – PLENO

PROCESSO Nº: 001555/1996-TCE/AP
ASSUNTO: Prestação de Contas, exercício de 1995

RESPONSÁVEL: Miguel da Silva Duarte
ENTIDADE: Câmara Municipal de Santana
REPRESENTANTE DO MP: Procuradora de Contas Raquel Barbalho Ribeiro da Silva
RELATOR: Conselheiro Substituto Antônio Wanderler Colares Távora

Vistos, relatados e discutidos estes autos que versam sobre a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 1995, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, de responsabilidade do Sr. Miguel da Silva Duarte,

Considerando as graves irregularidades apontadas nos relatórios produzidos e constantes dos autos, contrariando pressuposto básico inserido no art. 167, II da Constituição Federal de 1988, as normas legais impostas à Administração Pública, bem como, a Lei Orçamentária Municipal tendo como consequência o comprometimento da gestão;

Considerando, em parte, as conclusões do Corpo Técnico, e acordo com o Parecer do Ministério Público de Contas,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, com base no que estabelece o art. 112, II, da Constituição Estadual c/c o art. 26, IV, da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá), ante as razões expostas pelo Relator, **à unanimidade,**

1. **JULGAR IRREGULARES** as presentes contas do exercício de 1995, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, gestão do ex-Presidente Sr. Miguel da Silva Duarte, nos termos do art. 41, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar 0010/95 c/c art. 21, incisos II e III da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP (Regimento Interno do Tribunal de Contas), em razão das irregularidades anotadas nos respectivos

Relatórios constantes dos autos, precisamente as evidenciadas nos itens 3.1.2 – Não recolhimento e utilização para outro fim de recursos consignados oriundos de retenções legais na folha de pagamento da Câmara Municipal (valor apurado R\$ 60.362,60); e, 11.1 – Realização de despesa sem amparo legal, contrariando a Lei Orçamentária Municipal, o art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 167, II, da Constituição Federal de 1988 (valor apurado R\$ 144.241,58), considerando-o em débito com o erário municipal no montante de R\$ 204.604,18 (duzentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezoito centavos), que deverá ser atualizado (art. 44 Lei nº 0010/95) recolhido com recursos próprios, e comprovando seu recolhimento perante o Tribunal;

2. Autorizar, desde logo, o Ministério Público Especial de Contas, para a cobrança judicial do valor do débito, caso não seja acudida a notificação do Tribunal, nos termos dos artigos 49 e 53 da aludida Lei Complementar;

3. Recomendar à atual Administração daquele Legislativo Municipal para a implantação de métodos eficientes de controle de forma que todos os atos e fatos referentes à execução orçamentária e financeira representativos de bens, direitos e obrigações, sejam fielmente processados e inscritos nas suas demonstrações contábeis, atendendo aos estritos ditames das leis e normas de direito financeiro pertinentes;

4. Como decorridos mais de dez anos da entrada do presente processo nesta Egrégia Corte de Contas, adota-se, por analogia, os ditames do Tribunal de Contas da União, para eximir da imputação de multa o Gestor, face sua prescrição;

5. Encaminhar cópia do Acórdão, Relatório e Voto ao responsável e à atual Administração da Câmara Municipal de Santana para que tomem conhecimento;

Participaram da Sessão os Conselheiros Ricardo Pereira de Souza, Reginaldo Parnow Ennes, Antônio Wanderler Colares Távora, Lucival da Silva Alves e a Procuradora de Contas, Rachel Barbalho Ribeiro da Silva.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá-AP, 245ª Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
 Ivana Lúcia Franco Cei

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 003/2014

O Ministério Público do Estado do Amapá através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2014 que tem por objeto: **Aquisição de Material Permanente**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 3008327/2013-MPAP, Convênio nº 214/2011 SPM/PR – SICONV 768011/2011. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U. no seguinte endereço: www.licitacoes-e.com.br. Total de lotes licitados: 3. Edital: a partir de 28/05/2014 de 8:00h às 14:00h. Endereço: Av. FAB, 64, sala da CPL, Centro, Macapá-AP, Fone-Fax: (96) 3198-1652 (e-mail: cpl@mpap.mp.br). Entrega das propostas: a partir de 28/05/2014 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/06/2014 às 09:30h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 538970.

Macapá-AP, 22/05/2014.

ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA NETO
 Pregoeiro/MPAP

Publicações Diversas



Associação do Ministério Público do Estado do Amapá – AMPAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ERRATA

Onde se lê 28 de junho de 2014, leia-se 28 de maio de 2014.

Macapá - Ap., 23 de maio de 2014.

José Cantuária Barreto
 Presidente da AMPAP



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2014

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 003/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA- ME. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de impressão sob demanda padronizada dos materiais gráficos de segurança o para o CFM/CRM, sob sistema registro de preços, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no termo de Referência e demais anexos do Edital.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 5.400,00

Macapá – AP, 20 de maio de 2014.

Dorimá dos Santos Barbosa
 Presidente/CRM-AP

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexas da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 965.975: F Rodrigues de Aguiar com & Repres Me. Protocolo: 965.993: Distribuidora Araújo Ltda Me. Protocolo: 965.995: Vale Verde Construções e Serviços Ltda. Protocolo: 966.044: Ângela Maria Pereira de Souza. Protocolo: 966.045: Junus Barros Brito Me. Protocolo: 966.008: J P R Juca Me. Protocolo: 966.011: Anderson Oliveira Távora. Protocolo: 966.015: J H Harb. Protocolo: 966.018: Cleis Mary Nascimento Me. Protocolo: 966.092: Águas da Amazônia Ltda. Protocolo: 966.095: Carajas Ltda. Protocolo: 966.096: Carajas Ltda. Protocolo: 966.097: Carajas Ltda. Protocolo: 966.099: Iracema da Silva Costa. Protocolo: 966.101: Fort Comercio e Serviços Ltda. Protocolo: 966.117: J C da Silva Rebelo Me. Protocolo: 966.122: P E S Gomes Me. Protocolo: 966.123: F Rodrigues de Aguiar Com e Rep Me. Protocolo: 966.124: Macapá Comercio de Plas e Vas Ltda Epp. Protocolo: 966.054: Pinheiro Cia Ltda Epp. Protocolo: 966.070: VRG Linhas Aéreas SA. Protocolo: 966.071: VRG Linhas Aéreas SA. Protocolo: 966.072: VRG Linhas Aéreas SA. Protocolo: 966.073: VRG Linhas Aéreas SA. Protocolo: 966.074: Mundo das utilidades 2. Protocolo: 966.075: Ketlen Duarte Alnoch. Protocolo: 966.076: F Rodrigo Silva Me R Sra. Elizangela. Protocolo: 966.083: Aco Bom Preço Ind e Com Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMAMOS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado do Amapá em 23 de maio de 2014, EU (Bel. Francisco Erionaldo Cruz, Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso..